



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

1 **ATA DA 44ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E**
2 **URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL**, CNPJ sob n. 15.148.889/0001-26. Às 17 horas
3 dia 20 (vinte e um) do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede do
4 CAU/AL, situada no Ed. Harmony Trade Center, sala 519, Jatiúca, nesta capital, reuniram-
5 se os Conselheiros Titulares: Tânia Maria Marinho de Gusmão, Vivaldo Ferreira Chagas
6 Júnior, Nise de Araújo Sarmiento, Nadja Barros Fernandes, Ricardo Victor Rodrigues
7 Barbosa; A conselheira suplente Ianara Alves do Amaral Mansur; A conselheira federal
8 suplente Josemée Gomes; Estavam presentes, também, os funcionários do CAU/AL:
9 Norlan Dowell Vale de Brito – Diretor Geral; Pedro Diogo Peixoto Dantas – Fiscal, Thyago
10 Aron Torres Santos – Gerente Técnico, José Rodrigo Lopes Pedro – Gerente
11 Administrativo/Financeiro. **PAUTA:** 1 – Leitura e validação da ata da 43ª Sessão Plenária
12 Ordinária; 2 – Informes: 2.1 – Comissão de Administração e Finanças – CAF/AL:
13 GESPÚBLICA; 2.3 - Comissão de Ética e Disciplina – CED/AL: Campanha do código de
14 ética do CAU/BR (2ª fase); 3 – Apresentação do relatório do andamento da obra da sede
15 do CAU/AL; 4 – Relatório da CED/AL, referente ao processo ético-disciplinar n.
16 283997/2015; 5 – Protocolo: Documento referente à insatisfação quanto ao teor da
17 campanha RT do CAU/BR, e solicitação de alteração do foco da campanha voltada para a
18 conscientização e aprimoramento das práticas profissionais; A presidente Tânia Gusmão,
19 deu por início a sessão verificando a existência de quórum às 17h. A Presidente Tânia
20 Gusmão informou que o Conselheiro Vivaldo Chagas estava com problemas pessoais, e
21 que por isso, precisaria se ausentar da reunião. Por esse motivo, sugeriu que apenas
22 fosse tratado nesta sessão ordinária o ponto de pauta 4, pela urgência que o processo
23 requer, o que foi acordado por todos os presentes. **4 – Relatório da CED/AL, referente**
24 **ao processo ético-disciplinar n. 283997/2015:** A presidente passou a palavra ao Diretor
25 Geral Norlan Dowell, que fez uso da palavra e fez uma breve apresentação do processo,
26 e depois leu o voto e relatório fundamentado da CED/AL que aprovou a aplicação de
27 sanção de ADVERTÊNCIA PÚBLICA por infringir o inciso XI do Art. 18 da Lei Federal
28 12.378/2010, bem como julgou extinto o processo sem resolução do mérito quanto à
29 infração contida no inciso IV da Lei Federal 12.378/2010, uma vez que foi sugerida a
30 abertura de um novo processo ético disciplinar de ofício para que seja apurada a infração
31 ora citada, conforme cópia do voto em anexo. A presidente Tânia Gusmão colocou em
32 pauta e o relatório foi aprovado por todos. Por fim, nada mais havendo a deliberar, a
33 Presidente agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos presentes, como
34 dela ninguém quis fazer uso, encerrou-se a sessão às 17 horas e 40 minutos. E, para
35 constar, eu Norlan Dowell Vale de Brito– Diretor Geral, secretário *ad hoc* deste conselho,
36 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada por mim, pela
37 Presidente e por todos os Conselheiros presentes à sessão. Maceió/AL, 21 de março de
38 2016.

39 Conselheiros Titulares:

40 Tânia M^a Marinho de Gusmão _____

41 Vivaldo Ferreira Chagas Júnior _____

42 Ricardo Victor Rodrigues Barbosa _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

- 43 Nise de Araújo Sarmiento _____
- 44 Nadja Barros Fernandes _____
- 45 Conselheira Suplente:
- 46 Ianara Alves do Amaral Mansur _____
- 47 Conselheira Federal Suplente:
- 48 Joseméé Gomes _____
- 49 Funcionários:
- 50 Norlan Dowell Vale de Brito _____
- 51 Pedro Diogo Peixoto Dantas _____
- 52 Thyago Aron Torres Santos _____
- 53 José Rodrigo Lopes Pedro _____
- 54 Selma Maria Lessa de Moura _____
- 55 Andrea Calheiros _____